

## ROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

**“REAJUSTA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO CONCEDIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - É concedido reajuste de 23,1, % (vinte e três, virgula um por cento) no valor do vale refeição dos servidores da Câmara Municipal, passado de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) de acordo com a resolução nº. 02/2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa Alcídio Perim – Sala de Sessões Vereador –  
“Dito Dias”.

Nova Aliança - SP, 02 de fevereiro de 2018.

LUCIANO APARECIDO MORETI  
PRESIDENTE

ALIANDRA ROSA VITORIANO  
VICE-PRESIDENTE

VICENTE FERNANDES JUNIOR  
1º SECRETÁRIO

NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA  
2º SECRETÁRIA